



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 285/2012

Concede a servidora **ANDRÉIA DE FÁTIMA BERGAMO MOURA** Adicional por Tempo de Serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº: 1035 de 01 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANDRÉIA DE FÁTIMA BERGAMO MOURA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.998.477-4 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº. 904.108.589-00, nomeada em 01 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Adicional Tempo de Serviço no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do § 1º do art. 24, da Lei Complementar nº. 188/2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007, a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMASSO DO INSTITUTO ARTHUR RIBEIRO

MARACÓCOTAS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 18 / Fevereiro / 2012

DE Nº 9408

UMUARAMA, 22 / 02 / 2012

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO